



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 69/10

Processo Administrativo n.º 10/30/457

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar do Cemei Idalina Caldeira de Souza Pereira

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DO CEMEI IDALINA CALDEIRA DE SOUZA PEREIRA**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados as fls. 27, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

L

k.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Item	Descrição	Qtde.	Valor Total (R\$)
1	Cadeira para refeição	04	399,20
2	Bebê conforto Baby Care Burigoto	05	350,00
3	Relógio de parede Marbel	01	12,90
4	Gangorra Jacaré 02 lugares	02	268,00
5	TV 29" LG F94RL s/ USB ultra slim PR SIV	01	750,00
6	DVD Karaokê LG DVD383 com game PR	01	299,99
7	Bandinha musical com 36 instrumentos	01	376,50
8	Relógio de parede	06	60,00
9	Balanço infantil colorido	04	380,00
10	Relógio de parede	06	60,00

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do **DONATÁRIO**.

QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 2.956,59 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 27, do processo em epígrafe.

QUINTA - DO PATRIMÔNIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 07 de Outubro de 2010.


JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação


Eliane Moraes

Diretora Educacional

RG: 25.896.517-4

CAIXA ESCOLAR DO CEMEI IDALINA CALDEIRA DE SOUZA PEREIRA

Representante Legal: *Eliane Moraes*

R.G. n.º 25.896.517-4

C.P.F. n.º 260.580.378-32